Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
19.12.2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 936/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO SITUADO NA COMUNIDADE SANTA LEOCÁDIA – KM 23.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região têm reivindicado o referido serviço, pois, devido a falta de iluminação do cemitério supracitado, são impedidos de realizar sepultamentos ou quaisquer cerimônias fúnebres ao entardecer.

Diante disso, solicitamos o atendimento desta indicação, por tratar-se de serviço indispensável, que vem sendo pleiteado pela população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de dezembro de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador